



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026 - Nº 7449a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
DECRETO Nº. 10.368 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO MONTANTE DE R\$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2025, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no montante de **R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**, para atender à programação constante do **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de Julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº. 10.368 DE 20 DE JULHO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			3.500.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.500.000,00
10.302.0003.458709	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
		33.50	2.6.00	3.500.000,00
	Subtotal			3.500.000,00
	TOTAL			3.500.000,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F8A45A4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3860 MACEIÓ/AL, 18 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SILVÂNIA DOS SANTOS BARBOSA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **068.564.504-51**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB3EFD63

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4302 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ARISTOTELES GARCIA DE FARIAS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **730.373.204-78**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3EF02EAE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4352 MACEIÓ/AL, 16 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALEX PETRÚCIO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº.

096.586.304-21, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4DC7889E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4381 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.58756/2026**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **RICARDO DE MEDEIROS SOARES**, ocupante do cargo de Professor – Educação Física, sob a matrícula de nº 22677-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7AF953CA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4382 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.53514/2026**, com fundamento no **DESPACHO Nº 1136/AT/2026**, exarado pela **Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da servidora pública municipal, **MARY CLECIA LIMA DANTAS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de nº 22923-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.**

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B338618

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4383 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 6500.84884/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora pública municipal, **JUCÉLIA MARIA DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 22764-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2021, **devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da data da publicação.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E80D60FB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4384 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 16 e 17 c/c o art. 37, da Lei nº. 4.973, de 31 de março de 2000, com base no **Processo Administrativo nº. 1100.112578.2025**,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter definitivo, com fulcro no art. 33, parágrafo 1º da Lei nº. 4.973 de 31 de março de 2000, **TIAGO HENRIQUE CAVALCANTI CABRAL**, RG Nº 1016425 SSP/AL, aprovado em concurso público, **classificação 283ª**, em **cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Capital, nos autos nº 0707688-79.2016.8.02.0001**, para exercer o cargo de **Agente de Fiscalização de Trânsito**, com provimento em caráter efetivo, na **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D33BCCED

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4385 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 16 e 17 c/c o art. 37,

da Lei nº.4.973, de 31 de março de 2000, com base no **Processo Administrativo nº. 1100.112578.2025**,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter definitivo, com fulcro no art. 33, parágrafo 1º da Lei nº. 4.973 de 31 de março de 2000, **CÉLIO MARTINS BEZERRA**, RG Nº 1.108.260 SSP/AL, aprovado em concurso público, **classificação 276ª**, em **cumprimento a decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Capital, nos autos nº 0707688-79.2016.8.02.0001**, para exercer o cargo de **Agente de Fiscalização de Trânsito**, com provimento em caráter efetivo, na **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8690B4C9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4386 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.63619/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **JOSEDITE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Merendeiro (a), sob a matrícula de nº 923475-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2003 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:307FC4B1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4387 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.70099/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA SANTOS DA**

SILVA, ocupante do cargo de Professora- História, sob a matrícula de nº 933185-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81D72E0C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4388 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 122, III, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 11100.64796/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A CESSÃO da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/AL**, por 01(um) ano, em conformidade com o **Convênio nº. 004/2022**, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL** e esta **MUNICIPALIDADE**:

SERVIDORA	MATRÍCULA
ANA PATRÍCIA LEÃO DE OLIVEIRA	943151-9

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C223E98

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4389 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - INTERINA (SEMGE), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.54790/2024**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **CRISTIANE DA COSTA MELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico – Generalista, sob a matrícula de nº 19806-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03 (três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, devendo retornar às suas atividades após 90 (noventa) dias a contar do dia 29 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE (Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:474D8BB4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4390 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.51055/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **LUCAS SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de nº 940489-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B4A59D3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4391 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.59769/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **FABÍOLA BURGOS BELFORT CAMPOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, sob a matrícula de nº 932372-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 03 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D096A57D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4392 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.63050/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **MIRIAM MARIA SIMÕES SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, sob a matrícula de nº 921050-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2024, devendo retornar às suas atividades após 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do dia 04 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F3CBAB3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4393 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.63536/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **JADILSON JERÔNIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico – Generalista, sob a matrícula de nº 20818-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1999 a 2004, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 10 de agosto de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1500DB1E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ PORTARIA Nº. 4394 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12700.77688/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA**,

ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de nº 17695-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2016 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 29 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3F0A76AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM RESOLUÇÃO Nº. 736 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2026.

Autor(a): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONCEDE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, LICENÇA À VEREADORA SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Maceió e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Vereadora **SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**, por meio do Processo nº. 07160020/2026, no qual comunica licença para tratamento de saúde pelo período de 04(quatro) dias e requer licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 120(cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e no art. 166, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da representação parlamentar e a regularidade institucional dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o caráter excepcional da medida, a exigir apreciação imediata, com posterior submissão ao referendo do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, em caráter excepcional e *ad referendum* do Plenário, licença à Vereadora **SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, sem remuneração, a contar de 20 de julho de 2026, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde, pelo período de 4 (quatro) dias, com início no dia 16 de julho de 2026, comunicada pelo Parlamentar à Mesa Diretora, fica tomada por conhecida pelo Plenário, nos termos regimentais.

Art. 3º Durante o período de licença, serão adotadas as providências necessárias à convocação do respectivo suplente, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 4º Esta Resolução será submetida ao referendo do Plenário na primeira sessão subsequente à sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de Julho de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00925CC7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.369 MACEIÓ/AL, 20 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 1.319.253,22 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor **R\$ 1.319.253,22 (Hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 20 de Julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.369 DE 20 DE JULHO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			260.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			260.000,00
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURAADMINISTRATIVA DA SEMED			
		33.90	1.5.00	260.000,00
	Subtotal			260.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			59.253,22
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			59.253,22
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		44.90	1.5.00	59.253,22
	Subtotal			59.253,22
37000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			1.000.000,00
37002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO DO TURISMO			1.000.000,00
23.695.0017.214609	PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO MACEIÓ			
		33.90	1.5.00	1.000.000,00
	Subtotal			1.000.000,00
	TOTAL			1.319.253,22

ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.369 DE 20 DE JULHO DE 2026. – Anulação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			260.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			260.000,00
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURAADMINISTRATIVA DA SEMED			
		44.90	1.5.00	260.000,00
	Subtotal			260.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			59.253,22
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			59.253,22
15.451.0002.218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
		44.90	1.5.00	59.253,22
	Subtotal			59.253,22
37000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			1.000.000,00
37001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR			1.000.000,00
04.122.0001.220809	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	1.000.000,00
	Subtotal			1.000.000,00
	TOTAL			1.319.253,22

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64AE5B38